



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE

PORTARIA Nº 143, DE 29 DE OUTUBRO DE 2018.

Ementa: Transferência temporária de colaborador e assinatura de Certidão

O Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – Crea-PE, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando a CI nº 025/2018 da Divisão de Atendimento ao Público - DIAP, datada de 29 de outubro de 2018, que solicita a transferência temporária do colaborador Uende da Silva Lima para a Inspeção de Gravatá, a fim de substituir a colaboradora Williane Medeiros de Santana, no período de 01 a 30 de novembro de 2018;

Considerando a anuência do referido colaborador, bem como da Gerência de Controle de Processos - GCP e da Gerência de Recursos Humanos - GRH.

RESOLVE:

1. Designar o colaborador **Uende da Silva Lima** para desenvolver suas atividades operacionais na Inspeção de Gravatá, durante o período de 01 a 30 de novembro de 2018, por ocasião da licença maternidade da titular, a Sra. Williane Medeiros de Santana.
2. Delegar competência ao colaborador **Uende da Silva Lima** para emitir e assinar Certidões de Registro e Quitação, de Idoneidade Técnica e Visto, de profissionais e Empresas na Inspeção de Gravatá, durante o período de 01 a 30 de novembro de 2018.
3. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Divulgue-se e cumpra-se.

Eng.º Civil **Evandro de Alencar Carvalho**
Presidente



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE

PORTARIA Nº 143, DE 29 DE OUTUBRO DE 2018.

Ementa: Transferência temporária de colaborador e assinatura de Certidão

O Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – Crea-PE, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando a CI nº 025/2018 da Divisão de Atendimento ao Público - DIAP, datada de 29 de outubro de 2018, que solicita a transferência temporária do colaborador Uende da Silva Lima para a Inspetoria de Gravatá, a fim de substituir a colaboradora Williane Medeiros de Santana, no período de 01 a 30 de novembro de 2018;

Considerando a anuência do referido colaborador, bem como da Gerência de Controle de Processos - GCP e da Gerência de Recursos Humanos - GRH.

RESOLVE:

1. Designar o colaborador **Uende da Silva Lima** para desenvolver suas atividades operacionais na Inspetoria de Gravatá, durante o período de 01 a 30 de novembro de 2018, por ocasião da licença maternidade da titular, a Sra. Williane Medeiros de Santana.
2. Delegar competência ao colaborador **Uende da Silva Lima** para emitir e assinar Certidões de Registro e Quitação, de Idoneidade Técnica e Visto, de profissionais e Empresas na Inspetoria de Gravatá, durante o período de 01 a 30 de novembro de 2018.
3. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Divulgue-se e cumpra-se.

Eng.º Civil **Evandro de Alencar Carvalho**
Presidente



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE

PORTARIA Nº 143, DE 29 DE OUTUBRO DE 2018.

Ementa: Transferência temporária de colaborador e assinatura de Certidão

O Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – Crea-PE, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando a CI nº 025/2018 da Divisão de Atendimento ao Público - DIAP, datada de 29 de outubro de 2018, que solicita a transferência temporária do colaborador Uende da Silva Lima para a Inspeção de Gravatá, a fim de substituir a colaboradora Williane Medeiros de Santana, no período de 01 a 30 de novembro de 2018;

Considerando a anuência do referido colaborador, bem como da Gerência de Controle de Processos - GCP e da Gerência de Recursos Humanos - GRH.

RESOLVE:

1. Designar o colaborador **Uende da Silva Lima** para desenvolver suas atividades operacionais na Inspeção de Gravatá, durante o período de 01 a 30 de novembro de 2018, por ocasião da licença maternidade da titular, a Sra. Williane Medeiros de Santana.
2. Delegar competência ao colaborador **Uende da Silva Lima** para emitir e assinar Certidões de Registro e Quitação, de Idoneidade Técnica e Visto, de profissionais e Empresas na Inspeção de Gravatá, durante o período de 01 a 30 de novembro de 2018.
3. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Divulgue-se e cumpra-se.

Eng.º Civil **Evandro de Alencar Carvalho**
Presidente

COMUNICAÇÃO INTERNA - CI

Nº.

Data:

025/18

29/10/2018

De: **DIAP – Divisão de Atendimento ao Público**

RECEBIMENTO DO DESTINATÁRIO

Data

Assinatura

Para: **GCP – Gerência de Controle de Processos**

29/10/18

Eduardo

Eduardo Henrique Souza e Silva
Assessor 1 - CREA-PE

Assunto: Providências - Transferência para a Inspeção de Gravata

Prezada Gerente,

Considerando a Portaria nº 041/2016, que altera a Norma Interna que trata da concessão de passagens, diárias, ressarcimentos e uso de veículo próprio funcional a serviço do Crea-PE;

Considerando que a referida portaria define, em seu Capítulo II, o ADICIONAL DE TRANSFERÊNCIA, como valor de R\$ 169,20, a ser pago para despesas com alimentação, hospedagem e transporte local durante o período em que os funcionários estiverem fora de seu domicílio, substituindo os Analistas de Processos em alguma Inspeção Regional, para atender, provisoriamente a real necessidade do Conselho;

Considerando a necessidade de transferência temporária do colaborador Uende Silva para a Inspeção de GRAVATÁ, para que o mesmo possa substituir a colaboradora WILLIANE MEDEIROS DE SANTANA em seu período de Licença Maternidade, de 01/11/2018 a 30/11/2018, solicitamos providenciar:

1 – Portaria de transferência;

2 – Encaminhar processo para a GAF providenciar o crédito, na conta do referido colaborador, no valor de R\$ 5.076,00 (cinco mil e setenta e reais), valor calculado para 30 dias de atividades naquela Inspeção ($169,20 \times 30 = 5.076,00$);

Banco do Brasil

Agência 8074-8

Conta Corrente 1072-3

Cpf 016.044.825-59

Atenciosamente,

TO

Taciana Oliveira
Chefe da Divisão de Atendimento ao Público
CREA - PE



adriana b <adrianapereira.creape@gmail.com>

Solicitação de Portarias - novembro/18

1 mensagem

Valdir Santana <valdirsantana@creape.org.br>

29 de outubro de 2018 14:44

Para: Adriana Barbosa <adriana@creape.org.br>, Renata Dubeux <renatadubeux@creape.org.br>

Cc: Taciana Almeida <taciana@creape.org.br>, Fatima Tiburcio <fatimatiburcio@creape.org.br>, Simone Souza <simonesouza@creape.org.br>

Prezadas, boa tarde!

Solicito a emissão das Portarias, conforme descrito abaixo:

- 1) Transferência temporária do colaborador Uende da Silva Lima para a Inspeção de Gravatá, durante o período de 01/11/2018 a 30/11/2018 em virtude da licença maternidade da titular, a Sr.^a Williane Medeiros de Santana;
- 2) Transferência temporária da colaboradora Hildervania Coelho Silva para a Inspeção de Paulista, durante o período de 19/11/2018 a 07/12/2018, em virtude das férias do titular, o Sr.^o Marcelo Henrique Barbosa Vieira.

Atenciosamente,

Valdir Santana
Chefe de Setor - SEAP
81 3423-4383 Ramal 311
81 98759-1092



CREA-PE
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia de Pernambuco



**INTEGRAÇÃO &
FORTALECIMENTO**
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

★ creape.org.br
i @creapernambuco
▶ Crea-PE Oficial